



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 28 DE 27 DE MAIO DE 1967

ATUE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.754, de 06 de Janeiro de 1971, e de acordo com a Lei 870 de 1º de Janeiro de 1967.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Cabinete do Secretário
07.01.03.07.021.2.11	Manutenção da Secretaria
3.0.0.0	Despesas correntes
3.0.0.0	Despesas de Custeio



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

3.1.3.0

Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2

Outros serviços e encargos

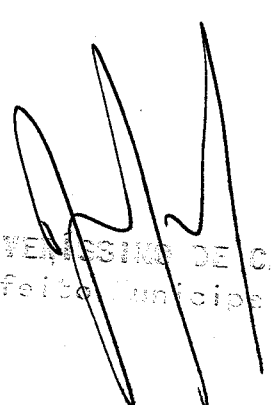
R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados)

ARTIGO 38 - As despesas decorrentes do Presente Decreto correrão à conta de anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

3.1.3.3 - Reserva de Contingência - R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados).

ARTIGO 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Grande-Mt., 27 de maio de 1967


JAIME VERÍSSIMO DE CARLOS
Prefeito Municipal